



DECRETO Nº 007/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural da Semana Santa;

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional em razão da Paixão de Cristo;

DECRETA

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), data que antecede o feriado nacional Paixão de Cristo.

Art. 2º - Não haverá expediente no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado nacional da Paixão de Cristo.

Art. 3º - As atividades legislativas e administrativas retornarão ao expediente normal a partir da segunda-feira, dia 06 de abril de 2026.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4e895e-010420261632302238**